



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Museu da Música (MM) é uma instituição de âmbito Nacional, tutelado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Instituto dos Museus e da Conservação e integra a Rede Portuguesa de Museus;

O MM está instalado desde 1994 em Lisboa, em dois pisos de um espaço (2000 m2) adaptado para o efeito, na ala poente da estação de metropolitano Alto dos Moinhos, suportado por um protocolo assinado em 01 de Outubro de 1993, ao abrigo da lei do mecenato, entre o Instituto Português de Museus (actual Instituto dos Museus e da Conservação) e o Metropolitano de Lisboa;

O referido protocolo foi estabelecido por um período de 20 anos, o que significa que o mesmo termina em Outubro de 2013 pelo que, até lá, será necessário encontrar um novo espaço para a instalação do MM e do arquivo sonoro, com as condições e a dignidade que os mesmos merecem;

Se verificou, nos últimos anos, um crescimento exponencial do MM sobretudo com a incorporação de inúmeros espécimes organológicos, fonográficos e gráficos;

Estes dois factores (terminus do protocolo e aumento acervo) reflectem a necessidade de melhoria das capacidades do Museu da Música, ao qual compete a valorização, quer sob o ponto de vista das suas instalações quer do seu próprio desempenho como instrumento de serviço público, com consistência científica de preservação, estudo, interpretação e divulgação dos seus valores patrimoniais e perspectiva de investimento de meios financeiros e humanos que garanta maior sustentabilidade;

Sob o ponto de vista patrimonial e estrutural, a Música tem sido, salvo melhor opinião, de todas as Artes, a mais abandonada em Portugal;

A criação de uma entidade que congregasse a acção de conservação de acervo musicológico e a acção de recuperação de peças históricas e da sua incorporação, procedendo simultaneamente ao seu tratamento técnico e à sua valorização torna-se cada vez mais premente;

Recentemente, no final da anterior legislatura, foram sugeridos alguns destinos, fora de Lisboa para a instalação do MM, mas, tanto quanto é informação pública, não existirá ainda qualquer decisão final sobre a matéria;

Tendo presente que:

Nos termos constantes do Programa apresentado a esta Câmara pelo XIX Governo Constitucional, na área da Cultura e em especial no Património se assume que “No difícil período que atravessamos o governo abordará a rede nacional de Museus não numa perspectiva de criação de novas estruturas mas no sentido de otimizar os recursos existentes, valorizando a conservação, a investigação e a interacção com o público.”;

Existem estruturas Museológicas, sob Tutela da Secretaria de Estado da Cultura, que actualmente dispõem de espaço e condições adequadas para a instalação do MM, sem que isso represente encargos financeiros avultados, em obras de requalificação, ampliação ou remodelação, podendo inclusivamente tirar partido de sinergias e serviços administrativos já existentes;

Assim:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são transmitidas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do PSD, conscientes como estão da necessidade de valorizar a Arte em geral e, a Música em particular, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Secretário de Estado da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Tem o Exmo. Sr. Secretário de Estado conhecimento da situação anteriormente exposta, relativa à necessidade de encontrar, até Outubro de 2013, um espaço adequado para receber o Museu da Música?
2. Tem Vossa Exa. conhecimento de que para além da estrutura museológica, existe actualmente necessidade e até interesse económico em juntar também espaços para restauro e conservação do acervo, bem como áreas de formação e ensino?

3. Atendendo a que foi por Vossa Excelência assumido que “No prazo de um ano, o Governo apresentará a sua proposta para uma nova estratégia da Rede de Museus”, já existe local definido para instalar o Museu da Música? Se sim, qual?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Agosto de 2011

Deputado(a)s

HÉLDER SOUSA SILVA(PSD)
ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)
ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)
ANTÓNIO PRÔA(PSD)
ANTÓNIO RODRIGUES(PSD)
CARLOS SANTOS SILVA(PSD)
DUARTE PACHECO(PSD)
JOANA BARATA LOPES(PSD)
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA(PSD)
MÓNICA FERRO(PSD)
ODETE SILVA(PSD)
PAULO MOTA PINTO(PSD)
PEDRO PINTO(PSD)
RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)
SÉRGIO AZEVEDO(PSD)